

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI Nº 05 / 85

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E SU SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á "SÍLVIO FERREIRA DA SILVA", a rua que se inicia na Rua Ernestina Sofia Bravo, prosseguindo por trás do Hospital N. S. de Nazareth e terminando na Rua denominada Oscar Ferreira, em Bacaná-Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Em, 12 de abril de 1985

JURANDYR DA SILVA HELLO  
PREFEITO